



EDITAL - PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPCIR/UFJF) abre Edital para realização de **Prova de Suficiência em Língua Estrangeira para estudantes aprovadas e aprovados no processo seletivo para o ingresso no Mestrado com pendência em Língua Estrangeira** conforme prevê o Parágrafo 3º do Art. 16 do Regulamento Geral do PPCIR.

DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever para realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira estudantes aprovadas e aprovados no processo seletivo para o Mestrado que obtiveram nota inferior a 7 (sete) e igual ou superior a 4 (quatro) no exame de proficiência.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/nF9d4u812kxymFRu7>

Estudantes deverão informar no referido formulário o idioma para o qual pretendem prestar a prova dentro daqueles aceitos pelo PPCIR/UFJF.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE SUFICIÊNCIA

A prova será realizada no dia 07 de dezembro de 2023, de modo presencial, na sala C-I-06 do ICH/UFJF, iniciando às 14h com duração de 3 (três) horas.

A candidata ou o candidato deverão trazer caneta de cor azul ou preta para realização da prova.

A prova será identificada com numeração aleatória para preservação do anonimato na correção.

A prova consistirá na tradução de um texto do idioma escolhido para o português.

As provas serão elaboradas e corrigidas por docentes do PPCIR/UFJF.

A candidata ou o candidato poderão utilizar apenas dicionário físico para consulta no momento da prova, sendo vedada a utilização de qualquer outro material ou ferramenta de consulta.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será avaliada a compreensão precisa e rigorosa de sentido do texto traduzido.

Para aprovação, a candidata ou o candidato deverá receber nota igual ou superior a 7 (sete).

DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos por correio eletrônico enviado para coord.ppcir@ufjf.br e secretaria.ppcir@ich.ufjf.br contendo justificativa que se atenha aos critérios de avaliação.

Os recursos serão julgados pela Coordenação do PPCIR em consulta com docentes que elaboraram e corrigiram as provas.



DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 27/11/23

Período de Inscrição: 27/11/23 a 30/11/23

Realização da Prova: 07/12/23

Divulgação dos resultados: 08/12/23

Período de recursos: 08/12/23 a 10/12/23

Divulgação final dos resultados: 11/12/23

QUESTÕES GERAIS

Estudantes que não tenham sido aprovadas e aprovados na Prova de Suficiência em Língua Estrangeira no processo seletivo para ingresso no Mestrado com nota inferior a 7 (sete) e igual ou superior a 4 (quatro), mas tenham realizado prova semelhante ou sido dispensadas e dispensados conforme as normativas do PPCIR/UFJF não precisarão fazer a prova.

Estudantes que tenham sido desligadas ou desligados do Programa por conta de reprovação anterior em prova semelhante poderão solicitar nova matrícula para finalização do curso em caso de aprovação.

Para estudantes matriculadas e matriculados no Mestrado do PPCIR/UFJF a reprovação na prova prevista nesse Edital implicará no desligamento do curso, conforme previsto no Parágrafo 3 do Art. 16 do Regulamento Geral do PPCIR.

Questões omissas serão avaliadas e julgadas pela Coordenação do PPCIR/UFJF em consulta com o Colegiado.

André Sidnei Musskopf

Coordenação

PPCIR/UFJF